



**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2019
MATRÍCULA INSTITUCIONAL
DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO (PSC) 2019 3ª ETAPA (3ª SÉRIE DO
ENSINO MÉDIO) PROJETO 2019.**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM) torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital Nº 002, de 18 de janeiro de 2019, referente à Matrícula Institucional dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Contínuo (PSC) 2019 3ª Etapa (3ª Série do Ensino Médio) Projeto 2019, está sendo retificado, conforme segue:

1- No preâmbulo do Edital nº 002/2019, na página 01, **onde se lê:**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e o que estabelecem as Resoluções nºs 011/2016-CONSEPE, de 18/04/2016, 043/2015-CONSEPE, de 04/12/2015, 044/2016-CONSEPE, de 04/12/2015, 027/2002-CONSEPE, de 07/05/2002, 026/2006-CONSEPE de 12/04/2006 e demais normas aplicáveis e o **EDITAL Nº 56, DE 20 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO - PSC2018 - 3ª ETAPA (3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO) PROJETO 2019**, e suas retificações, para o preenchimento das 1.894 (mil, oitocentas e noventa e quatro) vagas para ingresso no 1º e 2º semestres de 2019, no *Campus* de Manaus, distribuídas de acordo com o Anexo III deste Edital e, em particular, o item da MATRÍCULA INSTITUCIONAL, torna público que os candidatos CLASSIFICADOS no referido processo deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando o cronograma e os documentos necessários especificados neste Edital, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br e disponível para consulta na Coordenação de Orientação Acadêmica/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6.200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Reitoria, e nos *Campi* da UFAM.

Leia-se:

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e o que estabelecem as Resoluções nºs 011/2016-CONSEPE, de 18/04/2016, 043/2015-CONSEPE, de 04/12/2015, 044/2016-CONSEPE, de 04/12/2015, 027/2002-CONSEPE, de 07/05/2002, 026/2006-CONSEPE de 12/04/2006 e demais normas aplicáveis e o **EDITAL Nº 64, DE 24 DE JULHO DE 2018, PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO - PSC2019 - 3ª ETAPA (3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO) PROJETO 2019**, e suas retificações, para o preenchimento das 1.894 (mil, oitocentas e noventa e quatro) vagas para ingresso no 1º e 2º semestres de 2019, no *Campus* de Manaus, distribuídas de acordo com o Anexo III deste Edital e, em particular, o item da MATRÍCULA INSTITUCIONAL, torna público que os candidatos CLASSIFICADOS no referido processo deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando o cronograma e os documentos necessários especificados neste Edital, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br e disponível para consulta na Coordenação de Orientação Acadêmica/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6.200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Reitoria, e nos *Campi* da UFAM.

2- No item 16 do Edital nº 002/2019, na página 06, **onde se lê:**

16. Para o preenchimento das vagas remanescentes, na modalidade reserva de vagas (Lei nº 12.711/2012), a PROEG observará a ordem decrescente do total de pontos obtidos no **Enem 2018** e



adotará a seguinte sistemática de convocação:

Leia-se:

16. Para o preenchimento das vagas remanescentes, na modalidade reserva de vagas (Lei nº 12.711/2012), a PROEG observará a ordem decrescente do total de pontos obtidos **no PSC ocorrido no ano de 2018** e adotará a seguinte sistemática de convocação:

- 3- Os demais itens do Edital nº 002/2019-MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO PSC permanecem inalterados.
- 4- O Edital e suas respectivas retificações encontram-se à disposição dos candidatos, publicado no sítio eletrônico: <http://proeg.ufam.edu.br/>.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), em Manaus, 21 de janeiro de 2019.

David Lopes Neto
PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO